

DesenvolveRH



ENTREGAS DAS COMPETÊNCIAS DO SINGREH – INSTÂNCIA EXECUTIVA



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE





Sumário

Introdução	3
1. Instituição dos CBHs e funcionamento dos Colegiados (CBH e conselhos)...	4
2. Planos e enquadramento de recursos hídricos	7
3. Gestão administrativa e financeira	10
4. Regulação de uso	13
5. Gestão da informação em recursos hídricos	15
6. Educação, capacitação, comunicação e participação social	17
7. Mediação e arbitragem de conflitos	21
8. Cobrança	23
9. Regulação de segurança de barragens	26
10. Fiscalização de uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens ...	28
11. Monitoramento hidrológico e eventos críticos	31



Introdução

Este documento descreve as **ENTREGAS** dos atores do SINGREH nas instâncias **Executivas e Colegiadas**, tanto na esfera nacional, estadual e de bacia hidrográfica.

As entregas foram detalhadas conforme o grau de complexidade e de responsabilidade em cada uma dessas instâncias, conforme tabela abaixo.

O objetivo destas entregas é subsidiar a elaboração de um novo plano de capacitação para o SINGREH.

	Instância Executiva	Instância Colegiada
Nacional	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU/ MMA <ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretário ▪ Técnico nível superior 	Conselho Nacional de Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none"> ▪ Presidente do Conselho ▪ Secretário executivo ▪ Conselheiro ▪ Membro de Câmara Técnica
Estadual	Órgãos gestores estaduais <ul style="list-style-type: none"> ▪ Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH) ▪ Líder tático (Superintendente) ▪ Líder operacional (Coordenador) ▪ Técnico nível superior ▪ Técnico nível médio 	Conselho Estadual de Recursos Hídricos <ul style="list-style-type: none"> ▪ Presidente do Conselho Estadual ▪ Secretário Executivo de Conselho Estadual ▪ Conselheiro ▪ Membro de Câmara Técnica
Bacia Hidrográfica	Agência de Bacia ou Entidade Delegatária <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dirigente Entidade <u>delegatária</u> ▪ (Outras instâncias executivas existentes ou previstas: Secretaria executiva ou Agência de bacia) ▪ Gestor Entidade <u>Delegatária</u> ▪ Técnico nível superior 	Comitê de Bacia Hidrográfica <ul style="list-style-type: none"> ▪ Presidente/Diretoria de Comitê ▪ Membro de Comitê ▪ Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)



1. Instituição dos CBHs e funcionamento dos Colegiados (CBH e conselhos)			
Descrição Geral			
<p>Consiste em elaborar estudos, levantar dados técnicos tomar decisão sobre a instituição de um CBH, criação de Agência de Bacia ou contratação de Entidade Delegatária bem como prover orientações e apoio acerca do funcionamento das instâncias colegiadas. Esta competência envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Capacidade de articulação política e técnica. 2. Elaboração de estudos técnicos para a viabilização e instituição de um CBH. 3. Planejamento e execução do processo de instalação do CBH. 4. Assessoria técnica, financeira, logística e de capacitação para assegurar o pleno funcionamento dos conselhos, comitês e suas instâncias em reuniões e plenárias. <p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Articule com diversos atores de diferentes posições as decisões e diretrizes a serem tomadas na instância colegiada. b. Preste assessoria técnica (capacitação, finanças e logística) a fim de assegurar o pleno desenvolvimento do CBH e do Conselho. c. Avalie o desempenho e contribuição dos colegiados e emitam pareceres técnicos para melhorias e pleno funcionamento. d. Execute as ações de apoio técnico, financeiro, logístico e de capacitação previstas no planejamento. 			
Nacional	Gestor	Secretário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena a elaboração de estudos e adota medidas necessárias para a instituição do CBH. 2. Planeja, articula e coordena o processo de instalação do CBH. 3. Planeja e articula com outros atores posições e diretrizes estratégicas a serem tomadas na instância colegiada. 4. Avalia o desempenho do Comitê e propõe melhorias para o seu pleno funcionamento.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assessoria e presta apoio técnico, financeiro e logístico ao funcionamento do conselho e suas instâncias em reuniões e plenárias. 2. Capacita tecnicamente os membros do conselho e suas instâncias sobre suas atribuições e o funcionamento do CNRH Consolida informações técnicas para elaboração de relatórios.
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Decide sobre instalação do CBH na instância estadual. 2. Articula com outros atores posições e diretrizes a serem tomadas na instância colegiada no âmbito estadual. 3. Valida e encaminha propostas de melhorias para o pleno funcionamento das instâncias colegiadas e a partir dos resultados de desempenho. 4. Define a forma de operacionalizar a execução das ações de apoio aos CBH e Conselho. 5. Promove a articulação, integração e coordenação do planejamento estadual de recursos hídricos, com os congêneres nacional, regional e os setores usuários. 6. Articula e firma contratos de gestão, se aplicável.



		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena estudos para a instituição e o processo de instalação do CBH na instância estadual. 2. Propõe ao líder estratégico a forma de operacionalizar a execução das ações de apoio aos CBH e ao Conselho. 3. Analisa e valida os relatórios de desempenho dos Comitês e Conselho e propõe melhorias para a liderança estratégica a fim de assegurar o pleno funcionamento dos colegiados 4. Analisa os relatórios de capacitações dos membros do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 5. Supervisiona ações de apoio aos CBH e ao Conselho. 6. Responde pela organização das reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. 7. Instrui expedientes encaminhados ao CERH 8. Avalia e propõe a formalização de contratos de gestão, se aplicável. 	
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisa e encaminha documentos técnicos relativos a instituição e funcionamento do CBH e do Conselhos. 2. Coordena a execução das ações de apoio ao Conselho e aos CBH. 3. Gerencia a capacitação dos componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 4. Coordena a elaboração do planejamento e do relatório anual de atividades de apoio aos colegiados. 5. Promove a integração dos CBHs e Conselhos. 6. Gerencia ações relativas à implementação e funcionamento dos CBHs e Conselhos. 7. Acompanha a execução dos contratos de gestão, se aplicável. 	
	Técnico		Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elabora documentos técnicos relativos a instituição e funcionamento dos CBHs e Conselhos, a fim de subsidiar as plenárias e as decisões. 2. Assessora e presta apoio técnico, financeiro e logístico ao funcionamento dos CBHs, conselhos em suas instâncias na realização de suas atividades. 3. Executa as ações de apoio aos CBHs e Conselhos. 4. Elabora estudos e projetos para atendimentos das demandas do CBH e Conselho.
			Técnico nível médio	N/A.
Bacia Hidrográfica	Gestor	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Responde pelo processo eleitoral do CBH. 2. Define a estrutura de apoio ao CBH dando-lhe condições adequadas para seu pleno funcionamento. 3. Fomenta a capacitação dos envolvidos na gestão de água na bacia 4. Define o apoio logístico, financeiro e técnico para o funcionamento do CBH e suas instâncias. 	



		existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	5. Recomenda ao CBH melhorias no seu funcionamento e decide sobre propostas de melhorias na ED.
		Gestor Entidade Delegatária	1. Coordena e executa o processo eleitoral para o CBH. 2. Estrutura o apoio ao CBH dando-lhe condições adequadas para seu pleno funcionamento. 3. Coordena a capacitação dos envolvidos na gestão de água na bacia. 4. Coordena o apoio logístico, financeiro e técnico para o pleno funcionamento do CBH e suas instâncias. 5. Analisa e avalia o desempenho do CBH e da ED e propõe melhorias para o funcionamento ao dirigente da entidade.
	Técnico	Técnico nível superior	1. Capacita tecnicamente os envolvidos na gestão de água na bacia. 2. Presta assessoria técnica no processo eleitoral do CBH. 3. Assessoria tecnicamente o processo decisório do CBH, assegurando o cumprimento do estatuto e regimento interno de funcionamento. 4. Apoia logística, financeira e tecnicamente o funcionamento do CBH e suas instâncias. 5. Elabora relatório de desempenho do CBH e da ED e propõe melhorias para o seu funcionamento. 6. Analisa e dá pareceres técnicos, com autonomia, em matérias pertinentes à gestão de RH na Bacia Hidrográfica. 7. Realiza estudos e recomenda ações (projetos, normas, regulações, taxas etc) relativos ao uso de RH na Bacia Hidrográfica. 8. Auxilia na estruturação do CBH dando-lhe condições adequadas para seu pleno funcionamento.



2. Planos e enquadramento de recursos hídricos			
Descrição Geral			
<p>Consiste na elaboração e implementação de ações do plano de recursos hídricos e do enquadramento dos corpos de água com a finalidade de melhor destinar e gerenciar os recursos conforme as demandas e condições locais. Esta competência envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Habilidade e capacidade de mobilização e engajamento das instâncias do SINGREH. 2. Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos e articulação para viabilizar a implementação dos mesmos. 3. Execução, monitoramento e correção de rota das ações planejadas conforme condições presentes. <p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Engaje as diversas instâncias em todas as etapas do plano de RH. b. Gerencie os projetos e ações previstos no plano e faça as devidas adaptações conforme realidade local. c. Acompanhe e preste contas periodicamente das ações planejadas a fim de ampliar o escopo do instrumento. 			
Nacional	Gestor	Secretário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mobiliza as instâncias nacionais do SINGREH para obter apoio, engajamento e informações para o planejamento de recursos hídricos. 2. Elabora, aprova e articula o PNRH em consonância com as políticas nacionais, estaduais, regionais e setoriais. 3. Planeja a aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de RH. 4. Implanta as ações e instrumentos planejados relativos da gestão dos RH. 5. Concebe e patrocina programas e projetos relacionados à RH resultantes do planejamento. 6. Fomenta a implantação das iniciativas planejadas no PNRH e realiza medidas corretivas. 7. Adapta, em tempo, ações planejadas do PNRH se as circunstâncias demandarem.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoia a mobilização das instâncias nacionais do SINGREH a fim de obter apoio, engajamento e informações para o planejamento de recursos hídricos. 2. Participa da elaboração do PNRH em consonância com as políticas nacionais, estaduais, regionais e setoriais. 3. Acompanha o planejamento das aplicações de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos. 4. Acompanha a implantação das ações e instrumentos planejados da gestão de RH. 5. Gerencia programas e projetos relacionados à RH resultantes do plano. 6. Acompanha a implantação das iniciativas planejadas e realiza medidas corretivas. 7. Analisa e consolida informações das ações do plano reportando-as ao nível superior conforme demanda.



Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomenta e articula com as demais pastas da gestão pública, de forma a conseguir arranjos intra e interinstitucionais, para que uma vez elaborado o PERH, este instrumento possa se transformar em ações e programas concretos, envolvendo a participação dos diversos entes do SINGREH. 2. Direciona e faz cumprir a aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos. 3. Conduz a Secretaria/Órgão Gestor de forma a garantir a estrutura organizacional e recursos financeiros para a implementação do PERH. 4. Acompanha a execução e faz cumprir as ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e indica as medidas corretivas necessárias.
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena o processo de aprovação e articulação do PERH¹ e do enquadramento. 2. Responde pelo plano e aplicação dos recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos. 3. Faz cumprir as ações e programas que visem à efetivação do enquadramento. 4. Promove a articulação institucional com outras agendas que contribuem para a implementação do Plano de recursos hídricos e enquadramento. 5. Acompanha a execução e faz cumprir as ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e indica as medidas corretivas necessárias.
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena a elaboração e implementação do PERH, promovendo a implantação/fortalecimento das ações e dos instrumentos apontados pelo planejamento. 2. Coordena a elaboração da proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento, submetendo à apreciação do CBH/CERH. 3. Coordena a elaboração da proposta técnica de aplicação dos recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos. 4. Coordena a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações propostas pelo PERH e pelas metas do enquadramento, e toma medidas corretivas quando necessárias.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participa da elaboração do PERH¹ em consonância com as demais políticas setoriais, com cooperação e anuência do CBH/CERH. 2. Elabora a proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento. 3. Elabora parecer técnico sobre o plano de aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.



			4. Executa, acompanha e avalia as ações propostas pelo Plano de Recursos Hídricos e pelas metas do enquadramento, e sugere medidas corretivas quando necessárias.
		Técnico nível médio	1. N/A.
Bacia Hidrográfica	Gestor	Dirigente Entidade Delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conduz a Entidade de forma a garantir uma estrutura organizacional e recursos financeiros para a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica e do enquadramento dos corpos de água. 2. Acompanha a execução das ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e indica as medidas corretivas. 3. Promove a articulação institucional com outras agendas que contribuem para a implementação do Plano de recursos hídricos e enquadramento.
		Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena a elaboração e implementação do Plano de Bacia, promovendo a implantação/fortalecimento das ações e instrumentos apontados pelo plano 2. Coordena a elaboração da proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento, submetendo-os à apreciação do CBH. 3. Coordena a execução, a acompanhamento e a avaliação das ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e toma medidas corretivas quando necessárias. 4. Estimula a mobilização dos atores envolvidos.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participa da elaboração da proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento. 2. Participa da elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica, com cooperação e anuência do CBH. 3. Atua na implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, promovendo a implantação e fortalecimento das ações e instrumentos apontados pelo planejamento. 4. Executa, acompanha e avalia as ações propostas pelo Plano de Bacia Hidrográfica e pelas metas do enquadramento sugerindo medidas corretivas quando necessárias. 5. Elabora parecer técnico sobre o plano de aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos. 6. Facilita a mobilização dos atores envolvidos.



3. Gestão administrativa e financeira			
Descrição Geral			
<p>Consiste em prestar apoio técnico nas áreas administrativa e financeira com vistas a subsidiar os gestores na tomada de decisões, documentando processos e procedimentos. Esta competência envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Gerenciar o processo de cobranças advindas do uso da água (cobrança, fiscalizações e outras pertinentes), destinar, transferir, monitorar e reavaliar os recursos. 2. Contratar empresas e celebrar convênios com a finalidade de prover aos CBHs condições plenas de execução do seu trabalho. 3. Gerenciar os recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. 4. Analisar a prestação de contas anual e tomar as medidas necessárias para cumprimento bem como elaborar plano de trabalho anual e proposta orçamentária. <p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Gerencie recursos disponíveis e tenha em mãos subsídios para a tomada de decisão. b. Tenha clareza dos valores de cobrança dos usos da água e seu devido destino (aplicação, projetos, etc). c. Subsídio o CNRH e CERH com informações e dados acerca das cobranças. 			
Nacional	Gestor	Secretário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Celebra convênios e contratos de gestão com empresas e instituições bem como contrata financiamentos e serviços, zelando e controlando os bens e patrimônios provenientes de convênios ou dos contratos de gestão. 2. Monitora e avalia o alcance das metas estabelecidas nos contratos de gestão por meio de fiscalizações de execução de projetos. 3. Analisa e aprova as dotações para as transferências de recursos oriundos da cobrança para agências e para entidades delegatárias para aplicação nas bacias hidrográficas. 4. Analisa, aprecia, aprova e encaminha a prestação de contas anual.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presta apoio administrativo, técnico e financeiro ao CNRH e aos órgãos gestores estaduais. 2. Executa a transferência de recursos oriundos da cobrança para agências e para entidades delegatárias para aplicação nas bacias hidrográficas. 3. Examina a conformidade dos gastos em relação e os normativos vigentes (Resolução ANA nº 2018/2014 - Resoluções ANA nºs 306/08 e 552/11). 4. Analisa tecnicamente a prestação de contas e elabora relatórios para subsidiar a tomada de decisão. 5. Faz o acompanhamento dos contratos de gestão (prestação de contas, avaliação do cumprimento das metas e indicadores; e auditoria de conformidade).
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Celebra convênios e contratos de gestão com empresas e instituições bem como contrata financiamentos e serviços. 2. Analisa e aprova as transferências dos recursos oriundos da cobrança ou de multa emitidas pela fiscalização para agência,



			<p>fundos estaduais ou entidades delegatárias para aplicação nas bacias hidrográficas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Analisa pareceres sobre projetos para financiamento por meio dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. 4. Monitora e avalia o alcance das metas estabelecidas nos contratos de gestão por meio de fiscalizações de execução de projetos.
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena a celebração de convênios e contratos de gestão com empresas e instituições bem como contrata financiamentos e serviços. 2. Analisa e emite parecer sobre as transferências de recursos oriundos da cobrança ou de multa emitidas pela fiscalização para agência, fundos estaduais ou entidades delegatárias para aplicação nas bacias hidrográficas. 3. Analisa e emite parecer sobre a prestação de contas e elabora plano de trabalho (PTA) do FRH Estadual e proposta orçamentária (PPA) para submeter ao CERH. 4. Supervisiona a emissão de pareceres sobre projetos para financiamento por meio dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. 5. Monitora coordena e avalia o andamento das metas estabelecidas nos contratos de gestão.
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participa da celebração de convênios e contratos de gestão com empresas e instituições bem como contrata financiamentos e serviços, emitindo seu posicionamento técnico. 2. Analisa tecnicamente e emite parecer sobre as transferências de recursos oriundos da cobrança ou de multa emitidas pela fiscalização para agência, fundos estaduais ou entidades delegatárias para aplicação nas bacias hidrográficas. 3. Analisa e emite parecer técnico sobre a prestação de contas e propõe plano de trabalho (PTA) do FRH Estadual e proposta orçamentária (PPA) para submeter ao CERH. 4. Supervisiona tecnicamente a emissão de pareceres sobre projetos para financiamento por meio dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. 5. Responde pelo alcance das metas estabelecidas nos contratos de gestão.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elabora os TDRs para aquisição de bens e serviços a serem contratados. 2. Realiza estudos técnicos e recomenda ações relativas à gestão administrativo-financeira. 3. Emite relatórios técnicos de natureza administrativo-financeira a fim de subsidiar as lideranças na tomada de decisão. 4. Presta assistência administrativa, técnica e financeira ao CERH e aos CBH's (ex.: sincronização de dados dos usuários) para a realização da cobrança e envio de boletos.



		Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presta apoio administrativo, técnico e financeiro ao CERH e aos CBH's, como emissão de relatórios, cópias organização de atas, etc. 2. Extrai dados do sistema e os trata/compila conforme demanda a fim de subsidiar os gestores na tomada de decisão.
Bacia Hidrográfica	Gestor	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promove e gerencia o processo de seleção de bens e serviços administrativos para o comitê, com base no Plano de Trabalho. 2. Celebra convênios e contratos de gestão com empresas e instituições. 3. Habilita financiamentos e serviços, zelando e controlando os bens e patrimônios provenientes de convênios ou dos contratos de gestão. 4. Define os objetivos e o alcance das metas estabelecidas nos contratos de gestão por meio de fiscalizações de execução de projetos com vistas a viabilizar meios e orientar a instituição contratada para garantir a execução no prazo, qualidade e orçamento previstos. 5. Aprova a gestão financeira dos recursos arrecadados com a cobrança. 6. Apresenta a proposta orçamentária Pluri-anual e prestação de contas aos CBH's e encaminha a órgãos de controle externos.
		Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena a elaboração do TDR e avalia as propostas de bens e serviços administrativos a serem contratados para o CBH. 2. Propõe e submete proposta orçamentária, valores a serem cobrados, plano de aplicação dos recursos e o rateio do curso das obras ao CBH. 3. Aprova e responde pelo alcance das metas estabelecidas nos contratos de gestão. 4. Responde pela a gestão financeira dos recursos arrecadados com a cobrança.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elabora os TDRs para aquisição de bens e serviços a serem contratados. 2. Analisa e emite pareceres técnicos sobre projetos para financiamento por meio dos recursos arrecadados com a cobrança. 3. Realiza suporte à gestão financeira e de materiais da entidade.



4. Regulação de uso			
Descrição Geral			
<p>Consiste na pactuação de regras técnicas para a definição e concessão de outorgas e marcos regulatórios de uso da água. Esta competência envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos. 2. Estabelecimento de regras e critérios para operação de reservatórios com a finalidade de garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos. <p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Examine tecnicamente os pedidos de outorga conforme previsto em lei e de acordo com as regras estabelecidas pelo órgão competente. b. Defina regras claras e objetivas sobre os diversos usos da água. c. Elabore e mantenha o correto registro dos usos outorgados. 			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A.
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A.
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Examina e decide sobre pedidos para emissão de outorga. 2. Propõe e negocia, mediante suporte técnico e apoio dos colegiados, a pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água. 3. Define regras de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações. 4. Emite portarias referentes as concessões, suspensão e extinção de outorga.
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Consolida pedidos e sugere marco regulatório para emissão de outorga. 2. Propõe e participa da negociação de pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água. 3. Propõe e participa da definição de regras de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações.
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Consolida e encaminha ao líder tático os pareceres técnicos sobre os pedidos para emissão de outorga e atendimento a condicionantes. 2. Coordena a elaboração, proposição e negociação da pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água.



Bacia Hidrográfica	Técnico		<ol style="list-style-type: none"> Coordena a proposição de regras de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações.
		Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> Emite análise técnica sobre os pedidos de outorga. Mantém o balanço hídrico atualizado e disponível. Elabora cadastros e mantém registros, dados, informações e controle dos usos outorgados, disponibilizando-os sempre que necessário. Emite análise técnica sobre o atendimento a condicionantes de outorga. Participa da elaboração, proposição e negociação da pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água. Produz documentos técnicos que embasam regras de operação de reservatórios
		Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> Auxilia o levantamento de dados e na elaboração de relatórios técnicos. Mantém base de dados atualizada. Elabora minutas de ofícios, documentos, autorizações e publicações. Realiza o controle processual e de arquivos.
	Gestor	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a) Secretaria executiva b) Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> Propõe critérios e procedimentos gerais de regulação para a outorga a serem incluídos no Plano de Bacia. Propõe e define regras de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações. Propõe ao CBH critérios e procedimentos gerais para definição dos usos insignificantes.
		Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> Coordena a proposição técnica de procedimentos para outorga e operação de reservatórios.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> Propõe critérios e procedimentos técnicos de regulação para a outorga a serem incluídos no Plano de Bacia. Propõe e define regras técnicas de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações. Propõe critérios e procedimentos técnicos para definição dos usos insignificantes. Mantém o balanço hídrico atualizado e disponível.



5. Gestão da informação em recursos hídricos			
Descrição Geral			
<p>Consiste em conceber, produzir, organizar e gerenciar bases de dados geoespaciais e de recursos hídricos para subsidiar tomada de decisão e proporcionar ao público o acesso a informação atualizada e consistente. Esta competência envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar e gerir sistemas de informações sobre RH que sirvam aos gestores e sociedade em geral. 2. Articular com outras entidades com a finalidade de obtenção de informações sobre recursos hídricos. 3. Obter, gerar, registrar, aplicar, difundir e disseminar informação internamente e externamente ao órgão. <p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Articule com as áreas produtoras de dados para que as informações sejam disponibilizadas nos devidos sistemas. b. Desenvolva sistemas de informação. c. Disponibilize informações que sirvam aos gestores e sociedade em geral. 			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promove o desenvolvimento do Sistema Estadual de Informações sobre recursos hídricos em sua área de atuação. 2. Define estratégias para a gestão da informação em sua área de atuação. 3. Formaliza parcerias com instituições geradoras de informações em recursos hídricos com o intuito de ampliar a obtenção e produção de dados técnicos para aprimorar a gestão dos recursos hídricos.
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propõe estratégias para a gestão da informação em sua área de atuação. 2. Supervisiona o Sistema Estadual de Informações sobre recursos hídricos em sua área de atuação. 3. Coordena a disponibilização de informações atualizadas de recursos hídricos em sua área de atuação. 4. Garante acesso público às informações sobre os recursos hídricos. 5. Fomenta a atualização dos dados e informações extraídas dos sistemas de informação. 6. Promove a atualização dos recursos técnicos (equipamentos, software, sistemas de apoio à decisão e <i>orgware</i>) de suporte aos sistemas de informação.



		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promove ações visando atualizar e complementar os bancos de dados existentes. 2. Promove ações visando a estruturação de novos bancos de dados e sub-sistemas de informação relevantes e que ainda não tenham sido contemplados. 3. Promove ações visando ampliar a acessibilidade dos dados, informações e conhecimentos acerca dos RH ao SINGREH e à comunidade interessada. 4. Disponibiliza informações atualizadas de recursos hídricos em sua área de atuação.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mantém atualizadas as informações quantitativas e qualitativas de recursos hídricos em sua área de atuação. 2. Analisa tecnicamente as parcerias com instituições geradoras de informações em recursos hídricos e promove estudos com vistas a ampliação, obtenção e produção de dados técnicos para aprimorar a gestão dos recursos hídricos. 3. Viabiliza meios técnicos para acesso público às informações dos recursos hídricos. 4. Gerencia e acompanha contratos de parcerias relacionadas à aquisição, intercâmbio e publicação de dados e informações.
		Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. N/A.
Bacia Hidrográfica	Gestor	Dirigente Entidade Delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegura, para a tomada de decisão, a atualização e disponibilização do cadastro de usuários e balanço da disponibilidade hídrica em sua área de abrangência.
		Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena a atualização do cadastro de usuários e balanço da disponibilidade hídrica em sua área de abrangência.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mantém atualizado o cadastro de usuários e balanço da disponibilidade hídrica em sua área de abrangência.



6. Educação, capacitação, comunicação e participação social

Descrição Geral

Consiste em promover o alinhamento com a comunidade e as partes interessadas da gestão dos RH, bem como tratar de questões relacionadas a processos educacionais de desenvolvimento de pessoas, comunicação e ações de interesse público. Esta competência envolve:

1. O acompanhamento do processo participativo em todas as instâncias do SINGREH.
2. A promoção da comunicação em todas as instâncias e a participação dos diversos atores da comunidade envolvida.
3. A articulação de estratégias a fim de gerar mobilização social por meio dos CBH, entidades delegatárias e demais instâncias envolvidas.
4. O planejamento do processo participativo de maneira apropriada, selecionando métodos e técnicas e promovendo ambientes e momentos de discussão para resultados.
5. Promoção do trabalho coletivo e o entendimento da função e objetivos da autogestão.
6. Formas de registro, comunicação e divulgação apropriados aos atores e públicos envolvidos.
7. Atuação como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.

Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:

- a. Promova a comunicação do processo participativo para implementação da política e aperfeiçoamento da gestão dos RH junto aos atores envolvidos.
- b. Promova e apoie processos de capacitação visando ao fortalecimento institucional do SINGREH.
- c. Promova processos que garantam a participação dos atores.
- d. Promova e apoie ações educacionais junto aos atores envolvidos.
- e. Desenvolva e apoie processos educacionais (planos, programas, projetos e atividades) em todos níveis de ensino formal e no ensino não formal, na temática de recursos hídricos para a sociedade em geral e para profissionais no âmbito do Sistema de Recursos Hídricos, a partir da identificação das necessidades do Sistema.
- f. Compartilhe informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para toda a sociedade.
- g. Atue como instrutor e aluno nas capacitações promovidas pelo Sistema.

Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Auxilia nas consultas públicas para avaliações e contribuições acerca da gestão e regulação dos recursos hídricos. 2. Apoia a promoção de ações de comunicação e mobilização social direcionadas ao CNRH e CBHs. 3. Coleta, organiza e divulga periodicamente as informações de recursos hídricos. 4. Atua como instrutor na capacitação dos atores do SINGREH.
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Homologa e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral. 2. Gerencia a elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais e de



			<p>participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Gerencia a execução de programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema. 4. Analisa consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes. 5. Homologa ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores. 6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.
Gestor		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avalia e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral. 2. Contribui na elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH. 3. Valida programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema. 4. Avalia consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes. 5. Aprecia, participa e promove ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores. 6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral. 2. Analisa e contribui com a elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH. 3. Avalia e coordena a execução de programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema. 4. Analisa e coordena as consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes. 5. Analisa a promoção de ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores. 6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.



	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elabora e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral. 2. Contribui na elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH. 3. Elabora e executa programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema. 4. Facilita consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes. 5. Promove ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores. 6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.
	Técnico	Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. N/A.
Bacia Hidrográfica	Gestor	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a) Secretaria executiva b) Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Valida as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade e atua como porta voz junto aos meios de comunicação capazes de atingir o público em geral 2. Estimula a elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais, capacitação e de participação social no âmbito da bacia hidrográfica, de acordo com diretrizes do CBH. 3. Promove consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.
		Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena a elaboração e compartilhamento das informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral. 2. Coordena elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais, capacitação e de participação social no âmbito da bacia hidrográfica, de acordo com diretrizes do CBH. 3. Articula e estabelece parcerias para ações de comunicação, capacitação, educação e participação social. 4. Coordena consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os resultados e encaminha às instâncias competentes. 5. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.



	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none">1. Elabora e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.2. Contribui na elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais, capacitação e de participação social no âmbito da bacia hidrográfica, de acordo com diretrizes do CBH.3. Facilita consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.4. Promove ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.5. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.
--	----------------	-------------------------------	--



7. Mediação e arbitragem de conflitos			
Descrição Geral			
<p>Consiste em identificar, mediar, dar encaminhamento e em última instância arbitrar nas situações de conflitos existentes entre os diversos públicos acerca dos usos dos recursos hídricos. Esta competência envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mediação de conflitos de públicos diversos interessados nos usos e exploração dos recursos hídricos. 2. Regulamentação de atos resultantes das mediações e arbitragem. 3. Análise e encaminhamento de demandas advindas das reuniões dos CBH e plenárias. <p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Contribua na busca de soluções e na mediação dos conflitos identificados b. Encaminhe providências advindas das demandas de audiências e reuniões. c. Comunique publicamente a regulamentação dos atos resultantes de mediação e arbitragem. 			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisa estudos e presta apoio técnico e administrativo para a tomada de decisão em situações de conflito sobre o uso da água. 2. Analisa tecnicamente e endereça as demandas oriundas de entidades como Ministério Público e outros órgãos fiscalizadores relacionados a mediação e arbitragem. 3. Acompanha as publicações de regulamentação dos atos resultantes de mediação e arbitragem.
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisa relatórios técnicos emitidos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água. 2. Analisa a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos a fim de garantir a sua efetividade.
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gerencia a emissão de relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água. 2. Gerencia a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena a emissão de relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água. 2. Coordena acordos advindos das mediações e conflitos assegurando a sua efetividade.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Emite relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água. 2. Acompanha a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.



		Técnico nível médio	1. N/A.
Bacia Hidrográfica	Gestor	Dirigente Entidade Delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	1. Homologa relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água. 2. Propõe e medeia acordos, advindos das mediações e conflitos assegurando a sua efetividade.
		Gestor Entidade Delegatária	1. Recebe, analisa e dá vistas em relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água. 2. Analisa e acompanha a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.
	Técnico	Técnico nível superior	1. Emite relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água. 2. Acompanha a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.



8. Cobrança			
Descrição Geral			
<p>Consiste em gerenciar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e promover a correta alocação destes recursos, bem como analisar e promover a cobrança e atualização dos valores cobrados. Esta competência envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter e manter o banco de dados atualizado do cadastro de usuários de recursos hídricos. 2. Promover estudos para análise de viabilidade de implantação de cobrança. 3. Gerenciar os recursos arrecadados e acompanhar a aplicação destes recursos na área da bacia hidrográfica. <p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Promova estudos sobre viabilidade e atualização de cobrança dos usos dos recursos hídricos. b. Mantenha o cadastro atualizado dos usuários dos recursos hídricos. c. Gerencie os recursos arrecadados e preste contas anualmente sobre seu destino e aplicação. d. Mobilize os atores para a implantação de cobrança do uso dos recursos hídricos. e. Regule a operacionalização da ação de cobrança pelo uso dos recursos hídricos. 			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A.
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A.
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promove, analisa e responde por estudos sobre viabilidade da implantação e manutenção da cobrança e atualização dos valores cobrados em bacias estaduais. 2. Analisa e informa anualmente a estimativa de arrecadação para as bacias estaduais com cobrança. 3. Define a forma de mobilização e articulação dos atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança. 4. Gerencia e responde administrativamente pelos recursos arrecadados com a cobrança.
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Valida estudos sobre viabilidade da implantação e manutenção da cobrança e atualização dos valores cobrados em bacias estaduais. 2. Gerencia os recursos arrecadados de acordo com os valores estimados de arrecadação das bacias Estaduais. 3. Acompanha a aplicação dos recursos nas ações realizadas nas Bacias Hidrográficas.
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gerencia estudos sobre viabilidade da implantação, manutenção da cobrança e atualização dos valores cobrados em bacias estaduais. 2. Responde pela estimativa de arrecadação das bacias interestaduais com cobrança.



			<ol style="list-style-type: none"> 3. Promove a mobilização e articulação dos atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança. 4. Homologa e valida pareceres técnicos sobre as análises prévias de cobrança. 5. Analisa os valores estimados de arrecadação das bacias Estaduais.
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realiza estudos sobre a viabilidade econômica de implementação da cobrança. 2. Emite relatório técnico recomendando ou propondo valores para a cobrança. 3. Inter-relaciona cadastro de usuários outorgados à cobrança. 4. Realiza estudos e pareceres técnicos sobre as solicitações de análises de novas cobranças. 5. Executa as ações operacionais para a realização da cobrança.
		Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. N/A.
Bacia Hidrográfica	Gestor	Dirigente Entidade Delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a) Secretaria executiva b) Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Homologa, valida e responde por estudos sobre viabilidade da implantação, manutenção e atualização dos valores cobrados nas bacias hidrográficas. 2. Analisa e informa anualmente a estimativa de arrecadação para as bacias interestaduais com cobrança. 3. Define a forma de mobilização os atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança. 4. Aprova e propõe mecanismos para atualização dos valores cobrados. 5. Gerencia os recursos arrecadados com a cobrança. 6. Divulga resultados e ações de aplicação dos recursos arrecadados dentro da bacia hidrográfica.
		Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena e analisa estudos sobre viabilidade da implantação, manutenção e atualização dos valores cobrados pelo uso dos recursos hídricos em bacias. 2. Promove a mobilização os atores da Bacia Hidrográfica para atualização dos valores cobrados 3. Responde pela estimativa de arrecadação das bacias com cobrança. 4. Promove a mobilização os atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança. 5. Elabora e propõe o plano de aplicação dos investimentos ao CBH. 6. Gerencia e responde pela aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança nas ações realizadas nas bacias hidrográficas.



	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none">1. Atualiza dados cadastrais dos usuários para geração dos boletos de arrecadação.2. Realiza estudos técnicos necessários para a cobrança e emite relatório recomendando ou propondo valores para a cobrança.3. Emite relatórios financeiros para análises de gestão.4. Insere dados operacionais no sistema.5. Executa a aplicação dos recursos nas ações realizadas nas bacias.
--	----------------	-------------------------------	---



9. Regulação de segurança de barragens			
Descrição Geral			
<p>Consiste em regular questões afetas à segurança de barragens. Esta competência envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Regulamentar a Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, conforme estabelecido na Lei 12.334/2010. 2. Gerenciar o Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens - SNISB a partir dos dados enviados pelos Estados e órgãos fiscalizadores, coordenando informações recebidas de diversos órgãos. <p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Elabore normas e propostas de diretrizes a fim de incrementar melhorias na PNSB. b. Regule e faça cumprir as recomendações contidas nos relatórios de inspeção, com base em análises técnicas (empreendedores e empresas correlatas). c. Mantenha a base de dados e o cadastro atualizado a fim de prover informação de qualidade à sociedade. 			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprova e propõe propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens. 2. Analisa, assina e dá encaminhamento aos pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens. 3. Assegura a que a base de dados e as informações relativas a barragens sob sua jurisdição estejam atualizadas.
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprecia propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens. 2. Aprecia pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens. 3. Responde pela manutenção de dados e informações atualizadas relativas a barragens sob sua jurisdição.
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens. 2. Coordena pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens. 3. Coordena a manutenção dos dados e informações atualizadas relativas a barragens sob sua jurisdição.



	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresenta propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens. 2. Elabora pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens. 3. Mantém dados e informações atualizadas relativas a barragens sob sua jurisdição.
		Técnico nível médio	1. N/A.
Bacia Hidrográfica	Gestor	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	1. N/A.
		Gestor Entidade Delegatária	1. N/A.
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A.



10. Fiscalização de uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens			
Descrição Geral			
<p>Consiste em fiscalizar e aplicar as devidas sanções previstas em lei a fim garantir o correto uso dos recursos hídricos e a segurança de barragens. Esta competência envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento da legislação pertinente (local, estadual e nacional). <p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Defina ações e estratégias para a efetiva realização das fiscalizações de uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens. b. Cumpra com os preceitos previstos na legislação aplicáveis a sua realidade. c. Aplique as sanções previstas. d. Dê retorno para o CBH, conselhos e comunidade das ações planejadas e implementadas. 			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Define e homologa as estratégias e ações prioritárias para fiscalização de uso dos RH e de segurança de barragens no estado. 2. Aprova procedimentos e assegura condições para ações de fiscalização no estado e estabelece condições para garantir sua efetividade. 3. Implanta sala de situação. 4. Acata as informações de desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer acidente/incidente a ocorrer ou ocorrido nas barragens no Estado e assegura o repasse dessas informações aos órgãos fiscalizadores competentes, a ANA e ao SINDEC.
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avalia propostas da equipe e recomenda ao líder estratégico as fiscalizações a serem realizadas com a finalidade de cumprir a legislação dos recursos hídricos e de segurança de barragens, aplicando penalidades e demais sanções administrativas previstas em Lei. 2. Encaminha os autos de infração para assinatura do secretário. 3. Analisa, avalia e dá encaminhamento aos procedimentos para a realização da fiscalização. 4. Aprecia relatório das ações de fiscalização e as repassa às instâncias colegiadas. 5. Valida propostas de melhorias e ampliação das ações de fiscalização dos recursos hídricos e de segurança de barragens.



			<ol style="list-style-type: none"> 6. Valida procedimentos, estratégias e ações prioritárias para fiscalização dos recursos hídricos e de segurança de barragens no estado. 7. Informa a ANA e ao SINDEC quaisquer desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer acidente/incidente a ocorrer ou ocorrido nas barragens do estado e toma providências contidas no Plano de Ação Emergencial.
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordena as estratégias e ações prioritárias para fiscalização dos RH e de segurança de barragem no estado. 2. Avalia propostas técnicas, recomenda estratégias e coordena ações prioritárias para fiscalização dos RH e de segurança de barragens por meio de denúncias ou de ações planejadas. 3. Avalia as ações de fiscalização na sua região e implanta melhorias para ampliar sua efetividade. 4. Elabora relatório das ações de fiscalização dos RH e de segurança de barragens. 5. Coordena o funcionamento da sala de situação. 6. Valida os autos de infração. 7. Informa ao secretário quaisquer desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer probabilidade de acidente/incidente a ocorrer ou que tenha ocorrido nas barragens sob sua jurisdição.
Técnico		Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recomenda e aplica estratégias e ações prioritárias para fiscalização dos RH e de segurança das barragens sob sua jurisdição. 1. Executa ações de fiscalização dos RH e de segurança das barragens das ações planejadas ou denúncias aplicando penalidades e demais sanções administrativas previstas na lei. 2. Aplica penalidade e demais sanções previstas em lei e dá encaminhamento para as instâncias superiores. 3. Avalia tecnicamente as ações de fiscalização dos RH e de segurança das barragens e propõe ações de melhorias para ampliar a efetividade das mesmas. 4. Elabora relatório das ações de fiscalização dos RH e de segurança das barragens realizadas e informa ao gestor sobre quaisquer desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer probabilidade de acidente/incidente a ocorrer ou que tenha ocorrido nas barragens do estado.
		Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presta apoio às ações de fiscalização de RH e de segurança de barragens (ex.: levanta informações, organiza relatórios, faz contatos, encaminha penalidades, etc).



Bacia Hidrográfica	Gestor	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	1. N/A
		Gestor Entidade Delegatária	1. N/A.
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A.



11. Monitoramento hidrológico e eventos críticos			
Descrição Geral			
<p>Consiste em planejar e gerenciar o funcionamento de redes de monitoramento hidrometeorológico, bem como coletar, analisar e armazenar as informações com a finalidade de mitigar eventos hidrológicos críticos, como secas e inundações, bem como disponibilizar dados e informações de qualidade e quantidade da água precisas e em tempo hábil para a comunidade interessada. Esta competência envolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento e padronização de ferramentas de coleta e análises laboratoriais. 2. Coleta e análise de dados bem como emissão de boletins de acompanhamento hidrológico e/ou eventos críticos. 3. Fomento para o adensamento e modernização de redes de monitoramento da água. <p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Planeje e gerencie o funcionamento de redes de monitoramento hidrometeorológico com vistas a garantir a disponibilidade e a qualidade das informações. b. Gerencie eventos hidrológicos críticos com a emissão de informações/boletins periódicos para as entidades que atuam na prevenção e minimização de desastres, como a Defesa Civil (esferas federal, estadual e municipal). c. Conceba planos de contingência e ações para mitigar os impactos de eventos críticos. d. Desenvolva novas ferramentas para análise e previsão de eventos hidrológicos críticos. 			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A.
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário M/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomenta o adensamento e a modernização da Rede de Monitoramento Estadual. 2. Garante a emissão de boletins periódicos de Monitoramento. 3. Promove ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisa o desenvolvimento de ferramentas para análise de dados, bem como para o acompanhamento e previsão de eventos hidrológicos críticos. 2. Analisa e propõe ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações). 3. Define os requisitos e critérios para o desenvolvimento das ferramentas para análise de dados hidrometeorológicos e de qualidade da água. 4. Planeja o adensamento e a modernização da Rede de Monitoramento Estadual. 5. Gerencia o funcionamento da Rede de Monitoramento Estadual.



	Técnico	Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegura o pleno funcionamento da Rede de Monitoramento Estadual e a base de dados dela proveniente (recebe, trata preliminarmente, armazena e disponibiliza dados e informações). 2. Analisa e aprova ferramentas para análise de dados hidrometeorológicos e de qualidade da água. 3. Aprova padronizações e normatizações de procedimentos de coleta e análise de dados. 4. Propõe e acompanha a realização de capacitação sobre instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, bem como sobre análise de dados, entre outros. 5. Propõe e acompanha a instalação, operacionalização, gerenciamento e manutenção da Rede de Monitoramento Estadual. 6. Analisa e aprova a emissão de boletins periódicos de monitoramento hidrometeorológico e da ocorrência de eventos críticos. 7. Propõe e coordena ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).
		Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisa tecnicamente os dados provenientes da Rede de Monitoramento Estadual (recebe, trata preliminarmente, armazena e disponibiliza dados e informações das redes de monitoramento). 2. Elabora e/ou utiliza ferramentas para análise de dados hidrometeorológicos e de qualidade da água. 3. Elabora padronizações e normatizações de procedimentos de coleta e análise de dados. 4. Capacita tecnicamente sobre instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, bem como sobre análise de dados, entre outros. 5. Participa da instalação, operacionalização e gerenciamento da Rede de Monitoramento Estadual. 6. Analisa e emite boletins periódicos de monitoramento hidrometeorológico e da ocorrência de eventos hidrológicos críticos. 7. Efetiva ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações). 8. Elabora documentos técnicos tais como pareceres, relatórios e termos de referência relacionados à Rede de Monitoramento Estadual.
		Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Opera equipamentos e coleta dados da rede de monitoramento hidrometeorológico e de qualidade de água. 2. Auxilia no desenvolvimento de ferramentas para análise de dados.



			<ol style="list-style-type: none"> 3. Auxilia na proposição de padronizações e normatizações de procedimentos de coleta e análise de dados. 4. Auxilia na capacitação técnica sobre instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas. 5. Auxilia na emissão de boletins periódicos de monitoramento hidrometeorológico e de ocorrência de eventos críticos.
Bacia Hidrográfica	Gestor	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a) Secretaria executiva b) Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Articula e promove ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).
		Técnico	Gestor Entidade Delegatária
		Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Executa ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).